

# Nota de Síntese sobre o “Projecto da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra: um Processo de Fusão”

Sofia Sousa \*  
Pedro Silva \*  
Carina Correia \*

## Introdução

O “Projecto da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra: um Processo de Fusão” (PESEnC) surge a partir de uma parceria entre o Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior (CIPES) e a Comissão de Coordenação da Fusão da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra. O projecto está a incidir a sua atenção na fusão entre a Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca e a Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, da qual resultará a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, não tanto como um “estado fixo” ou um produto, mas, antes, como um processo que poderá ser mais ou menos longo.

O objecto do projecto consiste, então, no processo de fusão das duas escolas mencionadas, durante o qual deve surgir uma nova escola (Escola Superior de Enfermagem de Coimbra), supostamente com uma nova identidade, tendo como objectivo a análise das principais dimensões estruturantes – institucionais/organizacionais, curriculares e profissionais – desse mesmo processo.

Para o desenvolvimento do projecto previu-se um percurso temporal de quatro anos, com início em 2005 e finalização em 2008. A equipa do projecto é constituída por oito investigadores: Conceição Bento, Teresa Carvalho, Carina Correia,

\* Investigadores do PESEnC.

António Magalhães, Manuel Rodrigues, Rui Santiago, Pedro Silva e Sofia Sousa.

O texto da presente nota síntese está estruturado em três secções onde se apresenta o PESEnC e se introduzem algumas questões iniciais (e ainda em desenvolvimento) relativas ao processo de fusão, ao seu enquadramento teórico e à sua operacionalização.

## 1. O processo de fusão

A Escola Superior de Enfermagem de Coimbra resultará da fusão da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca e da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto. Esta fusão foi instituída pelo Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, segundo o qual

“A reflexão ulteriormente realizada pelas escolas envolvidas mostrou que a associação dos recursos humanos e materiais das escolas (...) num projecto comum permitiria criar as condições para um ensino de melhor qualidade a um maior número de alunos e mais diversificado e contribuiria para a racionalização da rede de ensino superior nesta área.”

(Decreto-Lei 175/2004, de 21 de Julho, do Ministério da Ciência e do Ensino Superior)

A Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, ainda segundo o mesmo Decreto-Lei, entrará em funcionamento “após a posse dos órgãos previstos nos respectivos estatutos e deve ocorrer até 31 de Dezembro de 2005”.

O processo de fusão é, pelo menos aparentemente, encarado como desejável, por ambas as escolas, e tem como objectivo a integração, da escola por ele criada, na Universidade de Coimbra, podendo ler-se no projecto de cooperação com vista à fusão das Escolas Superiores de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca e Bissaya Barreto que

“Este projecto de fusão surge na sequência de um percurso marcado pela tentativa de harmonização de modelos de formação das duas escolas e de uma aproximação à Universidade de Coimbra, iniciado na década de noventa.

No seguimento deste processo de aproximação que envolveu as comunidades das duas Escolas, surgiu a vontade de fusão das mesmas numa única instituição – Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.”

(Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca e Bissaya Barreto, 2001, p. 1)

## 2. Questões teóricas iniciais relativas ao processo de fusão

Partindo da conceptualização feita por Goedegebuurre (1992), e tendo em conta o quadro das experiências de fusão nos sistemas de ensino superior da Austrália, Inglaterra e Países Baixos, iniciámos a construção do quadro teórico definindo fusão, no âmbito do ensino superior como

“uma combinação de duas ou mais instituições separadas numa identidade organizacional nova e singular, na qual o controlo reside num único corpo governativo e num único corpo executivo, e segundo o qual todos os bens, obrigações e responsabilidades das antigas instituições são transferidos para uma única nova instituição.”

(Goedegebuurre, 1992: 16)

Partindo do facto estabelecido pelo Decreto-Lei acima mencionado que a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra resultará de uma fusão, é importante operacionalizar este conceito, encarando-o como uma prática de gestão política do subsistema do ensino superior. Trata-se, assim, de reflectir sobre as várias dimensões e características do processo de fusão. Fá-lo-emos valorizando duas vertentes: (1) a discussão do próprio conceito de fusão e (2) a reflexão sobre as motivações que originaram o processo.

O conceito de fusão é definido, como vimos, pela “criação de uma identidade organizacional nova”. Assim, a questão que nos guiará no desenvolvimento do PSEnFC será a seguinte: emergirá uma identidade organizacional nova com a criação da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra? Para responder a esta questão realizaremos uma análise comparativa entre o processo de fusão e outras formas de combinações de instituições de ensino superior. Entre estas combinações teóricas, e a título de exemplo, podemos referir a noção de “aquisição” (Goedegebuurre, 1992), ou as noções de “consórcio”, “federação”, “afiliação”, “gestão por contrato” de acordo com o modelo de Harman, (1988), referido por Eastman e Lang (2001).

A análise deste processo de fusão implica tentar perceber de igual modo as motivações que estão subjacentes tanto ao seu surgimento como à sua concretização. Deste modo, a segunda questão de investigação para a qual o projecto procura encontrar resposta pode ser definida nos seguintes termos: Que motivações presidiram às iniciativas de fusão das duas escolas?

Eastman e Lang (2001) descrevem vários paradigmas de análise das motivações que podem originar processos de fusão, dos quais salientamos o paradigma do Estado como ecossistema e mercado. Neste, o governo controla não apenas as questões financeiras como também as condições do ecossistema institucional. A história, a cultura, linguagem e geografia são os determinantes da “jurisdição política”. Esta perspectiva permite-nos, pensamos nós à partida, uma maior profundidade na análise dos condicionalismos que fazem parte

das regras para o desenvolvimento das instituições do ensino superior. As instituições podem, através da fusão, alargar e diversificar os serviços que prestam para, além da docência, da investigação e dos serviços directos à comunidade, desenvolver projectos de intervenção centrados nos cuidados de enfermagem.

Na docência, a fusão pode tornar expectável um ganho respeitante ao desenvolvimento dos graus de mestrado e doutoramento. Esta aposta na fusão e na diversificação pode ser uma resposta para a previsível falta de candidatos para a licenciatura em enfermagem, no sector público, devido ao aumento da oferta educativa privada e ao aumento do desemprego/precarização/saturação do mercado. No caso do processo de fusão vir a produzir uma mudança de posição no sistema de ensino pela aproximação à universidade, ou pelo fim da posição dúbia da formação em enfermagem no sistema de ensino superior (na universidade, no politécnico, ou em nenhum dos dois), um outro elemento poderá estar no centro das atenções, o prestígio que ultrapassa o domínio institucional e que se pode alargar ao domínio profissional da enfermagem. O facto dos mestrados e doutoramentos em enfermagem e em ciências da enfermagem transitarem de instituições universitárias para as actuais ESEnfs, ou pelo menos para as novas ESEnfs pós-fusão em Lisboa, Porto e Coimbra, pode ser por si só um factor de prestígio ao nível científico e político, pelo reconhecimento que representaria por parte da academia e, em última instância pelo reconhecimento social da profissão.

Nos últimos anos têm-se criado unidades de investigação em enfermagem, nomeadamente em Lisboa e Coimbra, que são reconhecidas pelo Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior (MCIES). O processo de fusão e a provável aproximação da nova instituição à universidade, que traz consigo a possibilidade de oferecer mestrados e doutoramentos, no contexto do processo de Bolonha diferencia internamente a instituição e potencia a sua intervenção no campo da investigação.

Por último, um terceiro domínio pode ser situado no plano da cooperação da instituição com

o exterior, em particular com a oferta diversificada de serviços junto da comunidade (por exemplo, consulta de enfermagem ao domicílio, enfermagem escolar, estruturação dos cuidados de enfermagem primários por enfermeiro de família, etc...). Estas acções podem estar enquadradas em projectos de desenvolvimento local em parceria com outras instituições de saúde.

### 3. Operacionalização do projecto

O PESEnFC tem como objectivos gerais (1) contribuir para a conceptualização dos processos de fusão do ensino superior em Portugal, (2) compreender as dimensões organizacionais e institucionais dos processos de fusão, (3) compreender as dimensões profissionais presentes nos processos de fusão e (4) compreender as dimensões presentes no processo de fusão ao nível dos diferentes actores: docentes, não-docentes e discentes. Neste contexto foram definidos os seguintes objectivos específicos (1) identificar os motivos da fusão, (2) identificar as estratégias dos diferentes actores no processo e (3) identificar o(s) tipo(s) de fusão presente no processo tendo em consideração a dimensão organizacional, curricular e identitária.

Os principais métodos nos quais se apoia este projecto são de natureza essencialmente qualitativa, constituindo a análise documental e a entrevista as principais técnicas usadas na recolha dos dados.

Em relação à análise documental serão pesquisados e analisados todos os documentos considerados relevantes para analisar decisões governamentais, institucionais e profissionais. As entrevistas serão realizadas com actores-chave (Crozier e Friedberg, 1977), previamente seleccionados. Os dados obtidos com a análise documental e as entrevistas serão submetidos aos processos de análise de conteúdo.

A proposta de calendarização, tendo em conta, uma vez mais, que o primeiro ano será o único pré-fusão, apresenta-se com os seguintes contornos:

- 1.º Ano (2005) – Elaboração do projecto; constituição da equipa; construção inicial do enquadramento teórico e metodológico; identificação do acervo documental; identificação das estruturas organizacionais das duas escolas, identificação do percurso histórico de desenvolvimento das duas escolas.
- 2.º Ano (2006) – Construção do enquadramento teórico; análise documental; realização das entrevistas; relatório intermédio; análise do impacto da implementação do plano de estudos; análise do impacto da fusão aos diferentes níveis de análise: organizacional, curricular e profissional.
- 3.º Ano (2007) – Continuação da análise do impacto da implementação do plano de estudos; análise das entrevistas; início da realização do relatório final.
- 4.º Ano (2008) – Elaboração do relatório final; acções de disseminação.

Em suma, o “Projecto da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra: um Processo de Fusão” surge como uma oportunidade para estudar um fenómeno institucional não muito frequente no ensino superior em Portugal, a fusão de instituições. Assim, pensamos que este projecto se pode constituir como uma forma de discussão,

clarificação, análise e reflexão sobre o fenómeno da fusão, tanto no caso particular da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra como pensando na realidade, mais alargada e abrangente, do ensino superior em geral.

Em que consiste um processo de fusão no ensino superior? Quais as principais percepções das suas consequências? Quais as suas principais dimensões? Que expectativas, crenças, motivações e ideologias lhe estão subjacentes, tanto por parte dos decisores políticos, como por parte dos actores sociais envolvidos?

### Referências bibliográficas

- CROZIER, M. e FRIEDBERG, E (1977) – *L'Acteur et le Système*, Paris, Ed. de Seuil.
- DECRETO-LEI n.º 175/2004, de 21 de Julho, do Ministério da Ciência e do Ensino Superior
- ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DR. ÂNGELO DA FONSECA E ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE BISSAYA BARRETO (2001) – *Projecto de Cooperação com Vista à Fusão das Escolas Superiores de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca e Bissaya Barreto*. Documento policopiado.
- GOEDEGEBUURRE, L, (ed.). (1992) – *Mergers in Higher Education: A Comparative Perspective*. Enschede: CHEPS.
- EASTMAN, Julia; LANG, Daniel (2001) – *Mergers in Higher Education: Lessons from Theory and Experience*. Toronto: University of Toronto Press.